



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA À CONSELHEIRA
TUTELAR PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar nº 1.903 de 22 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Conselho tutelar do Município de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a(o) servidor(a) **SUSANA ALCÂNTARA DA SILVA DE ARRUDA**, Conselheira Tutelar, lotado(a) no Conselho Tutelar sob a matrícula de nº 870/2, a contar de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

02 de 07 de 2024